

NOVAS EXPERIÊNCIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CONTROLE DA CRIMINALIDADE E DA VIOLÊNCIA NO BRASIL

Antonio Carlos Silva Magalhães

Mestre em Gestão Social e Planejamento de Territórios, pesquisador da área de segurança pública.

E-mail: carlos-mag@hotmail.com

RESUMO

Análise das novas experiências de políticas públicas voltadas para o controle da violência e da criminalidade no Brasil, considerando ações adotadas por alguns Estados da Federação e seus parcos resultados obtidos até o presente. As políticas públicas adotadas por estes Estados ainda são insuficientes haja vista que, não obstante apresentem alguma redução em determinados tipos de crime, ainda são resultados pífios considerando o aumento da criminalidade e suas consequências vividas pela sociedade. Estados onde a imprensa difunde diariamente delitos e delinquentes que os pratica à luz do dia em qualquer lugar, seja nos subúrbios ou nos grandes centros, a exemplo de roubos praticados em restaurantes, onde saqueiam clientes e empregados e saem sem serem admoestados. Os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Ceará, Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia, dentre outros, apresentaram e divulgaram posturas diferenciadas no enfrentamento do crime, cada um de seu modo, obtendo pequenos resultados na diminuição de alguns delitos. Não obstante sejam iniciativas louváveis por se tratar de medidas que visam o combate ao crime, tão evidente nos dias atuais, ainda carecem de resultados mais contundentes que proporcionem à população maior garantia de direitos essenciais e fundamentais, tais como a vida, a propriedade e a incolumidade física enquanto indivíduo ou grupo. Verifica-se que cada Estado experimenta programas e métodos distintos, os quais nem sempre levam em consideração a sociedade precursora e vítima do crime ao mesmo tempo.

Palavras-chave: Violência. Segurança pública. Políticas públicas. Práticas policiais. Brasil.

ABSTRACT

Analysis of the new experiences of public policies for the control of violence and crime in Brazil, considering the actions taken by some states and their meager results so far. The policies adopted by these states are still insufficient considering that, despite showing some reduction in certain types of crime, poor results

are still considering the increase in crime and its consequences experienced by society. States where the press disseminates daily offenses and offenders that practice daylight anywhere, whether in the suburbs or in big cities, like robberies committed in restaurants, where customers and employees plunder and leave without being admonished. The states of São Paulo, Minas Gerais, Ceará, Rio de Janeiro, Pernambuco and Bahia, among others, presented and disseminated differentiated positions in confronting crime, each of his way, getting small results in decreasing some crimes. Despite initiatives are laudable because it measures aimed at combating crime, as evident today, even more damning lack of results that provide the public greater assurance essential and fundamental rights, such as life, property and safety physics as an individual or group. It appears that each state programs and try different methods, which do not always take into consideration the society precursor victim of crime and at the same time.

Keywords: Violence. Public Security. Public Policy. Police Practices. Brazil.

1 INTRODUÇÃO

O aumento da população, a expansão urbana de forma desordenada tem dado lugar, ao descontrole governamental e por consequência, ao agravamento da violência. Essa crescente violência tem sido associada à pobreza, à miséria e a desigualdade social, além do crescimento desenfreado das grandes cidades. Entretanto, o crescimento urbano desenfreado, o desemprego, a dificuldade de distribuição da renda no espaço, os conflitos interpessoais e o excesso de destaque da mídia aos processos criminais desencadeados na sociedade, também têm contribuído para a construção desse processo de violência.

No Brasil, a urbanização acelerada e o aumento da criminalidade estão associados a fatores socioeconômicos e estruturais e pode-se assegurar que a pobreza não se constitui efetivamente causa de violência, pois varias comunidades pobres não estão vinculadas a índices elevados de criminalidades, nem, tampouco, cidades ricas estão

livres de crimes e violência. Segundo Borges (2007, p. 15) a diversidade extrema entre riqueza e pobreza, aflorando numa profunda desigualdade social, promove a insatisfação e revolta dos indivíduos componentes da população carente de recursos econômicos ou que veem no crime uma alternativa ou uma saída rápida e fácil para satisfazer as necessidades de consumo imediatas. Wacquant (2001, p. 10) afirma que “a violência no Brasil encontra uma segunda raiz, uma cultura que permanece profundamente marcada pelo selo do autoritarismo”. Caldeira (2000), ao tratar do aumento da violência na cidade de São Paulo, afirma:

O aumento da violência é resultado de um ciclo complexo que envolve fatores como o padrão violento de ação da polícia; descrença no sistema judiciário como mediador público e legítimo de conflitos e provedor de justa reparação; respostas violentas e privadas ao crime; resistência à democratização; e a débil percepção de direitos individuais e o apoio a formas violentas de punição por parte da população. (CALDEIRA, 2000, p. 101).

Paixão (1988, p. 178), por sua vez, cita que a violência coletiva era resultado do “[...] dilema da polícia na ordem democrática numa sociedade marcada por hiatos sociais pronunciados”. Desse modo, as políticas de segurança pública devem ser associadas a políticas sociais de respeito aos direitos humanos.

Há uma necessidade urgente de agir na esfera das causas, enfrentando o problema da segurança pública em sua especificidade, adotando políticas de segurança criativas, inteligentes, socialmente sensíveis, participativas, transparentes, democráticas, sob controle popular, eficientes, e intrinsecamente comprometidas com o respeito aos direitos humanos. (SOARES, 2001, p. 2).

Com o surgimento de um alto índice de criminalidade e violência, a democratização do país ganhou um aspecto diferenciado nas últimas décadas e isso tem requerido

uma postura diferenciada dos órgãos de segurança pública. Estes, por sua vez, têm encontrado dificuldade no delineamento de ações eficientes de controle, optando pela linha repressora o que tem dado muito que falar às organizações de defesa de direitos humanos, principalmente pelo agravamento das tensões sociais. Desse modo, urge à segurança pública uma reflexão sobre seu atuar, de forma a redirecionar suas atividades para uma eficiência precisa na prevenção ao crime, minimizando suas ações repressoras e adequando-se às novas exigências sociais.

Alguns Estados da Federação já adotaram iniciativas de programas e projetos que visam à diminuição da criminalidade, a exemplo do Estado de São Paulo que, a partir de experiência vivenciada no Jardim Ângela, que em 1996 alcançou o patamar de lugar mais violento do mundo segundo relatório da Organização das Nações Unidas (ONU), onde foi instalada a primeira base de polícia comunitária, obtendo, a partir daí resultados positivos de controle do crime, sendo expandida a experiência por outros bairros e municípios. De Minas Gerais, a partir de 2003, com a fusão das Secretarias de Justiça e Direitos Humanos com a Secretaria da Segurança Pública, e a adoção de posturas diferenciadas com ênfase à análise criminal. Do Ceará, com o programa Ronda no Quarteirão, a partir de 2007. Do Rio de Janeiro, com as Unidades de Polícia Pacificadora, a partir de 2008. De Pernambuco, com o lançamento do Plano Estadual de Segurança Pública em 2007, denominado Pacto pela Vida. E Bahia, com o lançamento do programa Ronda no Bairro, em 2008, que era uma versão do Ronda no Quarteirão de Fortaleza. O qual, em 2011, foi transformado na versão baiana do Pacto pela Vida, com a implantação das Bases Comunitárias de Segurança, que começaram no bairro do Calabar e já se estendem por mais três outros bairros, além de alguns municípios do Estado (BAHIA, 2008; CEARÁ, 2007; PERNAMBUCO, 2007; RIO DE JANEIRO, 2008; SÃO PAULO, 2010).

Entretanto, é evidente a necessidade

de maior participação de organismos sociais no tratamento do problema da violência, uma vez que estes, além de atenuar a crise, que comumente se apresenta, na relação do Estado e sociedade, protagonizam a cidadania com o objetivo precípua de mais democratizar as relações indivíduo-estado e indivíduo-sociedade.

2 SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Muniz (2001) enfatiza que não se pode pensar em segurança pública, uma área sensível que se liga diretamente com as nossas expectativas sociais, com nossa liberdade de ir e vir, com o direito à vida, e desenhar projetos ou programas na área sem diagnósticos tecnicamente orientados.

O primeiro estágio na tentativa de implantar políticas públicas de segurança é identificar a quem interessa a insegurança pública. Souza (2008) afirma que cada vez mais o medo do crime rende bons negócios que vão desde a produção de carros blindados, armas, serviços privados de segurança, até votos a candidatos a cargos do executivo ou legislativo.

As políticas públicas no Brasil têm sido direcionadas para facilitar a vida das elites em primeiro plano e em segundo a classe média.

[...] o planejamento urbano promovido pelo Estado tem, no Brasil como em outros países, servido, na maioria das vezes, para tornar mais fácil a vida das elites (enquanto capitalistas e moradores de bairros nobres) e, secundariamente, da classe média. (SOUZA, 2008, p. 102).

O Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), aponta o homicídio como principal causa de morte entre jovens de 15 a 25 anos no Brasil. Na América Latina, a maioria das vítimas dos homicídios compõe-se de homens, 69% dos quais na faixa etária entre 15 e 29 anos.

Assim, uma política de segurança pú-

blica não pode deixar de privilegiar ações voltadas para a inclusão social dos jovens, política essa que deve visar à integração destes à sociedade e deve ser expandida para que esta sociedade, juntamente com o Estado, enquanto poder público tenham condições de proporcionar a esses jovens a esperança de um futuro melhor. É indispensável e urgente reformar as estruturas sociais em benefício da justiça social, impondo um basta às desigualdades, reduzindo a miséria, expandindo a cidadania, prolongando a vida, interceptando as ações geradoras de violência, gerando, por conseguinte, o bem estar social.

Segundo Magalhães (2001), citado por Borges (2007), política pública de segurança é um conjunto de decisões e ações relativas à associação imperativa de valores para a sociedade. Uma política pública aborda determinada manifestação específica da política estatal. Assim, entende-se que uma política pública para ser exitosa deverá basear-se em metas claras e bem definidas as quais devem ser avaliadas através de critérios plenamente confiáveis que demonstrem seus resultados e possibilitem novas investidas para correção do não alcançado ou melhoramento do êxito obtido.

Uma política pública não deve se afastar dos anseios sociais, ou seja, deve estar voltada para o bem-estar social, sem fugir da necessidade de controle efetivo pelo Estado, que deve atuar de forma a coordenar a gestão eficiente, cooperativa e articulada da sociedade civil e seus autores. Gomes (2000) comenta:

[...] é primordial compreender que o prestígio da polícia sempre dependerá do nível de relacionamento do policial com o povo. A conduta do policial em serviço, junto com o seu procedimento particular, é vital para a boa imagem externa, pública do órgão policial. O patrimônio mais valioso de qualquer polícia é o bom conceito de que gozam seus policiais. (GOMES, 2000, p. 72).

No que se refere à participação efetiva do Estado no social, Kliksberg (1998) afirma:

[...] um Estado inteligente na área social não é um Estado mínimo, nem ausente, nem de ações pontuais de base assistencial, mas um Estado com uma 'política de Estado' não de partidos, e sim de educação, saúde, nutrição, cultura, orientado para superar as graves iniquidades, capaz de impulsionar a harmonia entre o econômico e o social, promotor da sociedade civil, com um papel sinergizante permanente. (KLIKSBURG, 1998, p. 48).

Uma política pública adequada ao combate à violência é fator preponderante para obter sucesso no controle da criminalidade. Entretanto a dificuldade encontrada pelo Estado na formulação dessas políticas, comumente o leva a não tentativa de inovações e decide por dar continuidade às políticas velhas e ultrapassadas que tão somente visam atacar determinado foco de problema com o objetivo de minimizá-lo.

Não há interesse decisório de neutralizar a violência, mas, tão somente de reduzir os índices tornando-os aceitáveis, e, ainda, essas medidas somente são adotadas quando a violência ou o crime se torna insustentável com desordem generalizada ou em resposta a uma pressão social. Ledrut (1978), a respeito disso, afirma:

[...] tomam-se medidas sociais contra a delinquência ou contra outros fenômenos patológicos que incomodam somente quando eles se tornam verdadeiramente insuportáveis e provocam desordem grande demais ou algum movimento importante de opinião. Não se controla o fenômeno em sua fonte, não se procura criar meios de controle apropriado. (LEDROUT, 1978, p. 44).

Dessa forma, toda política pública de segurança deve estar pautada em conhecimento detalhado do local de sua aplicação, seja região, cidade, bairro, praça ou rua. Segundo Soares (2001) uma política pública deverá circunscrever a área sobre a qual ela irá incidir, ainda que se tenha a ideia de que as realidades locais se interpenetrem, uma vez que as dinâmicas sociais não respeitam fronteiras entre espaços urbanos e o suc-

so de contenção do crime em uma área da cidade pode implicar, para áreas vizinhas, em aumento de insegurança, uma vez que os "profissionais do crime" migram para áreas nas quais possam aumentar seus ganhos, reduzindo custos e riscos de suas operações ilícitas.

Para Soares (2001), é possível mudar a escala de intervenção que visa alterar as condições sociais geradoras da violência e por ela realimentadas, desde que as forças que desejam a mudança somem suas energias e seus recursos, num mutirão sem precedentes, não voluntarista, competente, apoiado em diagnósticos e orientações técnicas apropriadas, garantindo-se ampla participação e transparência.

As práticas policiais no controle da criminalidade têm sido incipientes. A estratégia de atuação da polícia nos locais de maior incidência de crime, especificamente nas invasões e favelas, consiste em operações esporádicas e confrontos, que terminam gerando conflitos com a população desses locais. Esse contexto, por sua vez, fomenta um sentimento ambíguo dos moradores em relação a forças policiais (VELOSO; FERREIRA, 2008).

A polícia insiste em combater o crime e pouco tem se preocupado com sua prevenção. O crescimento da violência tem induzido as polícias a adotarem procedimentos de repressão com maior ênfase, age-se provocado pela ocorrência do delito. Essa prática, entretanto, não tem sido suficiente para a contenção do índice criminal uma vez que muito poucas vezes tem se chegado ao efetivo infrator. As tentativas de mudanças desse quadro têm sido muitas, porém a eficácia das ações não tem sido a esperada pela sociedade como um todo.

O trabalho de inteligência policial tem sido pouco explorado e a investigação não tem logrado resultados satisfatórios. A sociedade não tem sido ouvida, não tem participado na definição dessas políticas públicas. Veloso e Ferreira afirmam (2008) que um dos problemas mais difíceis de enfrentar nos locais de maior índice de criminalidade e violência diz respeito ao mau relaciona-

mento entre as polícias e a população local. Segundo Soares (2005), citado por Ratton e Barros (2007, p. 6), “[...] a violência crescente aumenta o desafio, que não tem sido enfrentado pelas corporações policiais”.

A imprensa noticia diariamente que as polícias não têm dado conta da demanda por suas ações. A Polícia Militar, responsável pela manutenção da ordem, preventiva e ostensiva, pouco êxito tem obtido na prevenção. A Polícia Civil, encarregada da apuração das infrações penais não tem conseguido cumprir o seu papel, tem se voltado à repressão imediata do crime sem prévio planejamento, sem prévia investigação ou inteligência policial e isso tem a tornado pouco produtora no combate à criminalidade.

No que se refere à Polícia Militar, Araújo (2001) afirma:

A Polícia Militar convive com a violência e a criminalidade que estão a sua volta o tempo todo. O policial militar se angustia por achar que é incapaz de dar conta da responsabilidade que a sociedade lhe confiou e a Lei maior manda que faça. Achando-se limitado por lei em suas ações e ao mesmo tempo não querendo se sentir inútil e humilhado diante da necessidade de combater os dois males citados (criminalidade e violência), ele acaba por agir de qualquer maneira, mesmo passando por cima da lei. Constatase, portanto, a necessidade de mudança no foco estratégico da atuação policial, que deve priorizar a prevenção, principalmente a prevenção inteligente, que diagnostica e age sobre as causas, fatores, circunstâncias, condições e pessoas vinculadas ao cometimento de crimes e desordens numa determinada área. (ARAÚJO, 2001, p. 208-209).

Assim, as ações de segurança pública, de modo geral, têm estado pouco pautadas no prévio planejamento. A improvisação das ações de polícia, de forma descoordenada e desintegrada tem sido muito comum para ambas às polícias. Cada comandante de unidade tem feito o que lhe é visto como eficiente no combate ao crime dentro de sua área de ação. Não há um estudo prévio de dados catalogados nem, tão pouco, uma

análise prévia desses dados; segundo Sapor (2008), o planejamento, monitoramento, avaliação de resultados e gestão eficiente dos recursos financeiros não têm sido procedimentos usuais nas ações de combate à criminalidade, tanto no Executivo federal, quanto nos Executivos estaduais. Dessa forma, as políticas públicas e as práticas policiais, apesar de se tratar de programas que visem colocar o governo em ação e ao mesmo tempo analisar essa ação governamental propondo modificações ou simplesmente buscando compreender o direcionamento dado a sociedade em função da ação do governo, têm sido pouco produtoras.

Antes de falar efetivamente em políticas públicas de segurança devemos ter consciência de que o fenômeno da criminalidade violenta não é distribuído aleatoriamente pela área urbana, mas está localizado em alguns poucos grupos e locais (SHERMAN, 1997). Logo estas políticas devem atender prioritariamente as áreas de maior evolução do crime, bem como deve também ter como meta a recuperação das áreas degradadas pela violência não só no que diz respeito ao controle da criminalidade, mas, também, no atendimento às necessidades primárias de educação, saúde e bem-estar.

Santos (1993) identifica as políticas públicas de duas maneiras: 1) distributivas, aquelas que se resumem na alocação de recursos e na prática dos serviços com reciprocidade mútua pela sociedade; e 2) redistributivas, que consistem na redistribuição de benefícios em favor de poucos, apesar de serem pagos por muitos. Nestas o Estado se coloca como árbitro, não permitindo a livre discussão e distribuição conforme acordo entre as partes. Até a década de 1980 o que era público era mais valorizado, a sociedade detinha valores de organização e ordenamento do meio. A partir daí o Brasil passa a experimentar uma nova ordem social. O êxodo rural para as grandes cidades provocou um ‘inchamento’ populacional dos centros urbanos, estabelecendo o descontrole do Estado. O desemprego e a pobreza têm lugar nessa nova sociedade, enfatizando, por consequência o crime e a violência. Para

fazer frente a esta violência o Estado passou a implantar políticas públicas de segurança, nas quais utilizou tão somente a polícia, porém isso não trouxe resultados plausíveis na diminuição dos índices criminais, segundo Silva Junior (2007). Para este autor, “[...] a implantação de políticas públicas de segurança apenas com a polícia não é suficiente.” (SILVA JUNIOR, 2007, p. 67).

A segurança pública é um bem público e, como tal, deve envolver outros órgãos estatais, além da segurança, na busca da ordem social e da qualidade de vida. O papel de fornecer segurança, proteger e salvaguardar os direitos do cidadão é do Estado, entretanto, a Constituição Federal, em seu artigo 144, estabelece que a segurança pública seja, também, responsabilidade de todos (FERNANDES, 2006). Costa (2003) afirma que a polícia sozinha não resolveria o problema da segurança porque ela se apresenta mais complexa do que o simples controle da marginalidade, requerendo uma estrutura mais globalizante do que simples policiais na rua e deve ser vista como um problema social, de educação e de emprego, particularmente para os jovens. Costa (2003) conclui que a repressão não resolveria os problemas da segurança. O necessário seria prevenir a violência.

Sem a educação, o problema persistirá, porque, se elimina um ladrão hoje, amanhã surgem mais dez no seu lugar. Deste modo, torna-se urgente a resolução dos problemas da educação e de colocar os jovens na escola. (COSTA, 2003, p. 228).

Desta forma, falar de políticas públicas de combate à violência sem incluir a sociedade civil, protagonista e ao mesmo tempo vítima das ações violentas seria imposição e não conscientização dessa sociedade. Falar de políticas públicas de combate à violência sem incluir políticas de educação dos jovens também não é suficiente.

3 POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Atualmente as políticas públicas de segurança têm enfatizado o programa de polícia cidadã desenvolvido em diversos estados brasileiros, com a participação da sociedade, o que tem sido um grande passo na busca incessante de amenizar o crime, porém essa política ainda se apresenta de forma precária uma vez que pouco se discute a aplicação da polícia integrada à comunidade. Fala muito em polícia comunitária e pouco da polícia em si enquanto órgão precursor do policiamento comunitário.

Sabe-se que a polícia representa a parte mais vulnerável e importante para uma análise detalhada das políticas de segurança pública. A formação policial evoluiu pouco e por isso, mesmo sendo o Projeto da Polícia Comunitária um projeto que, em um primeiro momento se constitui numa iniciativa válida e que pode ser eficaz e ir longe, por funcionar como paliativo, segundo Oxley (2010), citado por Moeda (2010), uma vez que busca promover a cidadania ao integrar comunidades abandonadas, nunca assumidas, como parte do Estado, a polícia pouco se preparou para aplicá-lo. As instituições policiais ainda permanecem resistentes às dinâmicas sociais externas, à participação popular nas decisões e às definições de prioridade social.

O Observatório da Segurança Pública do Estado de São Paulo afirma que toda política de segurança pública somente é realizada a partir de projetos e ações articuladas entre a sociedade civil, polícia e instituições públicas e privadas na esfera de segurança. Destarte, experiências têm sido testadas em alguns Estados brasileiros, as quais nos remetem à reflexão e análise dos resultados obtidos, e podem pautar o início de ações efetivas de segurança pública.

4 POLÍTICAS DE SEGURANÇA EM SÃO PAULO

Começou sua caminhada pela diminuição dos índices de violência pelo distrito do Jardim Ângela que, em 1996, um relatório das Nações Unidas (ONU) declarava ser

o bairro mais violento do mundo. Em 10 de junho de 2005, o jornal da Tarde já publicava, segundo Mizne (2008), em grande matéria, a redução significativa da violência naquele bairro. O primeiro grande passo para diminuir o crime naquele local foi a implantação de uma base de polícia comunitária onde se mudou o padrão de atuação, substituindo a tradição de uma polícia que respondia a chamados telefônicos e realizava um patrulhamento aleatório por uma polícia que se enraizava na comunidade e desenhava sua ação em parceria com os moradores locais. O sucesso levou ao surgimento de outras bases comunitárias de polícia na região.

Atualmente o distrito é atendido por cinco bases de polícia comunitária que seguem a tradição da inovação e da eficiência em suas ações. Aliado ao policiamento comunitário naquele distrito, por iniciativa da Polícia Militar, passou a funcionar também um sistema de monitoramento do crime cuja base era usar as informações georeferenciadas do Sistema de Informações Criminais da Secretaria Estadual da Segurança Pública (INFOCRIM), usado para mapear os crimes no Estado de São Paulo. Criado em 1999, no governo Mario Covas, que determinavam a divisão do efetivo e o roteiro das viaturas proporcionando um monitoramento permanente do efetivo policial e um controle mais efetivo das ações policiais, contribuindo, por consequência, para uma maior eficiência e eficácia do trabalho policial (SÃO PAULO, 2010).

Foi incrementada uma mais eficiente investigação por parte da polícia civil que reformou o Departamento de Homicídios e passou a cuidar praticamente de todos os homicídios facilitando a identificação e prisão de homicidas contumazes. O Ministério Público, por sua vez, passou a desenvolver trabalhos aproximados àquelas comunidades desenvolvendo atividades que diminuíam a impunidade e conscientizavam a população para defesa melhor de seus direitos e opção pela resolução pacífica de conflitos.

Da articulação comunitária começaram a surgir uma série de investimentos do poder público em comunidades carentes, investi-

mentos que não tinham o foco na redução da violência mais contribuíram como marcas de um Estado mais presente que ajudaram a minorar os enormes desafios socioeconômicos existentes (VELOSO; FERREIRA, 2008).

A partir da iniciativa do Estado de São Paulo, no Jardim Ângela, outras inovações foram experimentadas, das quais resultaram em um declínio considerável nos índices criminais. Entre 1999 e 2006 houve, conforme se pode ver nos dados publicados por Kahn e Camilo (2008, p. 77-88), uma queda de 57% na taxa de homicídios; 57,4% na de latrocínio; 43,3% nas tentativas de homicídio; 42,8% nos roubos de veículos; 26,8% nos estupros; 19,1% nos furtos de veículos e 12,8% em outros tipos de roubo. Vários fatores podem ter e estar colaborando para isto, desde a Lei Seca (ENOSHITA, 2012); o Estatuto do Desarmamento, com foco na retirada de armas de fogo em circulação; os projetos sociais governamentais ou feitos em parceria com o terceiro setor, que melhoraram os indicadores socioeconômicos; além de, sobretudo segundo Kahn e Camilo (2008), as inovações tecnológicas que têm ocorrido no âmbito das polícias paulistas nos últimos anos.

Em 1999 foram criadas duas importantes ferramentas tecnológicas: o sistema de Informações Criminais (INFOCRIM), que é um software de georeferenciamento das ocorrências criminais, aplicado tanto na região metropolitana da cidade de São Paulo como em Santos, Campinas e nos demais municípios que são sede de departamento; a Base Informatizada de Fotografias Criminais (FOTOCRIM), que é um cadastro de mais de 300 mil criminosos procurados, cumprindo pena ou presos em flagrante que permite a identificação fotográfica, do modus operandi e da região de atuação de suspeitos de crimes e facções criminosas; a instituição, em 2000, do Disque-Denúncia, cujo intuito é receber informações da população sobre crimes e criminosos; a rede INTRAGOV, que permitiu links de comunicação entre todas as unidades da Polícia Militar e da Polícia Civil; a compatibilização

territorial das áreas de atuação das Polícias Civil e Militar e a criação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPS), com o objetivo de uniformizar o atendimento a diversos tipos de situação pela Polícia Militar. A partir daí, efetivaram-se diversas iniciativas de integração das polícias, como os cursos superiores de polícia integrados para a promoção aos cargos de delegado de primeira classe e coronel, a padronização das viaturas policiais civis e militares e a criação de gabinetes para os chefes de polícia na sede da Secretaria de Segurança Pública.

Em 2001 destacou-se o Plano de Combate aos Homicídios da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), com ênfase na captura de homicidas contumazes, além da criação do Copom on-line, que é um software de análise em tempo real das chamadas telefônicas da Polícia Militar (sistema de emergência 190), além da desativação dasarceragens policiais da capital; contratação, em 2002, de soldados temporários para substituir os policiais militares da administração e os agentes de vigilância penitenciária para guardar as muralhas do presídio, do que resultou numa maior aplicação do efetivo policial na atividade fim da polícia. Em 2003 criou-se o Departamento de Inteligência Policial da Polícia Civil (DIPOL) e seu programa de escutas Guardiã, além do sistema Ômega de investigação que permite o cruzamento e a visualização de relações entre criminosos, ocorrências, telefones e contas bancárias, época em que também entrou em funcionamento o Sistema de Informações Operacionais da Polícia Militar (SIOPM), utilizado para o despacho de viaturas, sistema este em uso nas 55 maiores cidades do Estado, permitindo não só armazenar informações sobre pessoas, armas e veículos, como também gerar estatísticas destinadas ao planejamento do policiamento ostensivo.

No ano de 2005 foi efetivado o programa de policiamento com motocicletas nos principais corredores (ROCAM), que deu mobilidade à Polícia Militar e passou a ajudar na prevenção de crimes contra o patrimônio. Ainda nesse ano, constituíram-se o

Observatório de Boas Práticas Policiais, que coleta e dissemina experiências bem-sucedidas de prevenção ao crime, e as Bases Comunitárias Móveis, em complementação às antigas bases fixas e aos postos policiais.

As operações Saturação, conduzidas pelo Comando de Policiamento de Choque em áreas controladas pelo tráfico, começaram a ser realizadas em 2006, quando surgiu também o Projeto Phênix para a identificação de suspeitos e o Setor de Inteligência Prisional, responsável pelo monitoramento de conversas telefônicas e a infiltração de informantes. Em 2007 foram adotadas inovações tecnológicas adicionais como o Sistema de Mapeamento de Suspeitos, que usa o conceito de perfil geográfico para definir a provável área de residência de um suspeito, e a digitalização dos sistemas de comunicação com o intuito de permitir a transformação de dados, voz e imagens por meio de rádios policiais, sem que criminosos consigam ter acesso a eles.

Como se vê, vários investimentos foram realizados no sistema de segurança pública no estado de São Paulo, de forma paulatina, abrangendo todos os rincões do Estado, a exemplo do Jardim Ângela que em 1996 era declarado o bairro mais violento do mundo, pela ONU, e que em 2005 chegou há comemorar 100 dias sem nenhum homicídio (INSTITUTO SOU DA PAZ, 2010).

5 POLÍTICAS DE SEGURANÇA EM MINAS GERAIS

A taxa criminal no Estado de Minas Gerais teve um crescimento vertiginoso no período de 1995 a 2003, somente a partir daí o Estado tem experimentado decréscimo nesses índices ao que se credita como resultante de alguns programas estabelecidos no nível estadual que certamente produziram minoração nesses índices. Dentre os programas experimentados naquele Estado merecem destaque a fusão das Secretarias de Estado de Justiça e Direitos Humanos e Secretaria de Estado da Segurança Pública em uma só, agora denominada de Secretaria

ria de Estado de Defesa Social que, embora tenha mantido a autonomia administrativa das Polícias Civil e Militar, mantém a coordenação das ações operacionais.

No que concerne ao sistema prisional e ao sistema de atendimento e acautelamento de adolescentes infratores, a subordinação administrativa e operacional ficou exclusivamente a cargo da Secretaria de Defesa Social. Instituiu-se como parte integrante da estrutura da secretaria um órgão de caráter colegiado, cuja principal atribuição é o estabelecimento das diretrizes e prioridades da política estadual de segurança, bem como o compromisso de zelar pela integração efetiva das diversas organizações que compõem o sistema de defesa social. Esse colegiado foi denominado de Colegiado de Integração, órgão consultivo e deliberativo presidido pelo secretário e composto pela chefia superior das polícias Militar e Civil, da administração prisional, da Defensoria Pública e do Corpo de Bombeiros Militar.

Tal conselho se reúne semanalmente e as nele tomadas são formalizadas e constituem-se em um grande recurso de gerenciamento, uma vez que suas reuniões são pautadas na identificação de problemas, no emprego de metas, no monitoramento de projetos e na cobrança de resultados. Na Secretaria foram instituídas nove superintendências, dentre as quais surge a Superintendência de Prevenção Social da Criminalidade, subdividida em três diretorias, cujo objetivo é executar projetos de prevenção social do crime e da violência o que tem permitido superar a dicotomia repressão/prevenção na política estadual de segurança. A partir desse ano também houve um crescimento nos investimentos da segurança pública, o que evidenciou a decisão política de tratar o setor com atenção especial (VELOSO; FERREIRA, 2008, p. 131).

Com o intuito de superar as crises e estabelecer o gerenciamento eficaz, a Secretaria de Estado de Defesa Social elaborou um plano de ação para os quatro anos seguintes de governo, cujas medidas de curto e médio prazo compuseram um planejamento que teve base no diagnóstico

prévio estabelecido através do Centro de Estudos em Criminalidade e Segurança Pública (CRISP/UFMG) e pela Fundação João Pinheiro, através dos quais foi constatado que a proliferação do tráfico de drogas, em especial o crack, na região metropolitana de Belo Horizonte e nos municípios do interior era uma das grandes causas da violência no Estado, o que era agravado pela ausência da ostensividade da Polícia Militar e pela redução da capacidade investigativa da Polícia Civil. Com base neste estudo, ainda, segundo Veloso e Ferreira (2008), foi adotada pelo governo estadual uma política pública baseada em quatro diretrizes:

a) Alargamento e modernização do sistema prisional, com foco na abertura de novas vagas, na profissionalização da gestão das unidades prisionais;

b) Ampliação e ajustamento do sistema de atendimento das medidas sócio-educativas, com atenção à construção de novas unidades para o acautelamento de adolescentes infratores;

c) Integração das organizações policiais, direcionadas à consolidação das informações, das áreas de atuação e do planejamento operacional;

d) Prevenção social da criminalidade por meio de ações que incidissem sobre fatores de risco da violência, em especial as gangs juvenis, os egressos do sistema prisional, o monitoramento de penas alternativas e a mediação de conflitos em áreas de risco social.

A partir destas diretrizes foram elaborados 28 projetos, aos quais se aplicou o gerenciamento intensivo. Destes, destacam-se, em termos de resultados alcançados, os seguintes:

a) A construção de 11 penitenciárias e oito cadeias públicas, que viabilizaram a abertura de dez mil vagas novas no sistema prisional;

b) A implantação do Modelo Referencial de Gestão Prisional que se constituiu na sistematização de uma série de procedimentos em unidades prisionais que as dota de parâmetros técnicos e de ressocialização

do preso;

c) Implantação, na cidade de Belo Horizonte, em 2005, do Registro de Eventos de Defesa Social (REDS), que é o boletim unificado para o registro de ocorrências policiais e de bombeiros, interrompendo a duplicação de registros criminais pelas polícias;

d) Estabelecimento das Áreas Integradas de Segurança Pública (AISPS), com a definição de circunscrições únicas para atuação das polícias, sendo 24 AISPS no município de Belo Horizonte e 59 nos demais municípios metropolitanos;

e) Criação, em toda a região metropolitana de Belo Horizonte, da Gestão Integrada em Segurança Pública (IGESP) que corresponde a uma metodologia de planejamento operacional inspirada no modelo de Nova York na década de 1990, denominada de Compstat (Computer Statistics) pautada pelo monitoramento e a gestão de resultados das AISPS;

f) Instituição do projeto Fica Vivo, que se constitui na identificação dos problemas da elevação do número de homicídios e elaboração de um diagnóstico que permite o desenvolvimento de soluções eficazes para sua diminuição nas comunidades onde foi detectado o índice elevado. Esse projeto tem como meta fortalecer a comunidade na solução de problemas de segurança pública; mobilizar órgãos públicos e organizações não governamentais à prestação dos serviços de saúde, educação, assistência social e segurança pública, com o intuito de criar um sistema de proteção social voltado para os membros da comunidade com idade entre 12 e 24 anos; oferecer oportunidades de desenvolvimento nas áreas de educação, cultura e lazer, assim como qualificar profissionalmente o público-alvo do programa; estabelecer um ambiente propício à discussão das questões que dizem respeito à segurança e propagar a cultura da paz; reduzir o medo; apoiar e valorizar manifestações culturais locais; melhorar o patrulhamento na comunidade; desenvolver mecanismos de ação coordenada entre diversas agências da Justiça, com o fito de diminuir a impunidade e focalizar homicidas contumazes.

No que diz respeito à integração das polícias militar e civil, Saporì (2008) afirma que Minas Gerais pauta pela priorização de quatro aspectos: compartilhamento de informações; iguais áreas de atuação tanto para as unidades da Polícia Militar como para as da Polícia Civil; planejamento operacional e treinamento conjunto através de cursos integrados envolvendo as polícias, além do que foi estruturado o projeto de Sistema Integrado de Defesa Social (SIDS), que integrava outros sistemas de informações no nível de Estado e de União e era composta, dentre outros órgãos, pelo Centro Integrado de Atendimento e Despacho (CIAD) e da Cartografia Digital (GEOSITE) que consiste no mapeamento geográfico desenvolvido para o acesso e a atualização de base de dados via internet, permitindo o georeferenciamento das ocorrências criminais e monitoramento das viaturas via GPS/AVL.

Tais medidas proporcionaram uma diminuição pequena, porém constante, a partir de 2005, no número de homicídios no Estado com maior ênfase para as áreas do programa Fica Vivo.

6 POLÍTICAS DE SEGURANÇA NO RIO DE JANEIRO

O Programa Viva Rio, criado em 1993 por representantes de vários setores da sociedade civil, em resposta a episódios de violência extrema na cidade do Rio de Janeiro, atua primordialmente em estratégias de prevenção da violência. Envolve iniciativas principalmente nas áreas de educação, cultura e saúde. No que concerne à segurança pública o programa tem assessorado a Polícia Militar do Rio de Janeiro nas experiências de policiamento comunitário no morro do Cavalão e nos morros do Cantagalo e Pavão/Pavãozinho, entretanto tal medida tornou-se limitada em razão da falta de maior engajamento dos órgãos e entidades públicas, e já não alcança êxito uma vez que violência no Estado não dá sinal de trégua.

O Relatório da Anistia Internacional (2005) cita que a falta de presença policial

dentro das comunidades limitou a capacidade de criar laços com os moradores, enfatizando o aspecto coercitivo do policiamento e a impressão de que as operações policiais eram, na verdade, invasões à comunidade. O governo do Estado do Rio de Janeiro implementou várias medidas na busca do controle dessa violência, entretanto, em dezembro de 2008, a Polícia Militar do Estado implantou uma Companhia de Policiamento Comunitário no Morro de Dona Marta, essa companhia de polícia foi precursora das Unidades de Polícia Pacificadoras (UPP), criadas pelo Decreto no 41.650, de 21/01/2009 (RIO DE JANEIRO, 2009), que consiste em um novo modelo de segurança pública e de policiamento que promove a aproximação entre a população e a polícia, aliada ao fortalecimento de políticas sociais nas comunidades.

“Ao recuperar territórios ocupados há décadas por traficantes e, recentemente por milicianos, as UPPs levam a paz às comunidades.” (RIO DE JANEIRO, 2008). Dessa forma, as UPPs se configuram, hoje, no principal projeto de segurança pública no Estado e tem sido intensificado nas favelas e morros daquela metrópole.

Uma ação de destaque da Segurança Pública Estadual na cidade do Rio de Janeiro ocorreu com a ocupação do Complexo de Favelas do Alemão no dia 28 de novembro de 2012. Esta ocupação se deu, segundo Russo (2010) como resposta da polícia à onda de violência que tomou conta da cidade em novembro de 2011, quando dezenas de carros foram incendiados em vários pontos da cidade, o que foi visto pelo governo estadual como uma resposta às UPPs instaladas nos dois últimos anos em comunidades antes dominadas pelo tráfico.

Para a ocupação, a Secretaria de Estado de Segurança contou, além das forças a ela vinculadas, Polícia Militar e Polícia Civil, com a ajuda das Forças Armadas ali representadas pela Marinha através do Grupamento de Fuzileiros Navais, que emprestou carros blindados, utilizados em guerra, e pessoal pronto para o combate, e pelo Exército através da Brigada Paraquedista

que utilizou homens preparados para combate urbano. No dia 3 de dezembro a Polícia Civil do Rio de Janeiro divulgou, no jornal O Globo, balanço de operações no Complexo do Alemão, onde dava conta que, em uma semana de operação, foram recolhidos 136 fuzis, 169 pistolas, 38 granadas, 313 Kg de cocaína e toneladas de maconha, o que caracterizava sucesso pleno na operação da segurança pública naquele território (TORRES, 2010).

Esta ação ganhou repercussão nacional e internacional e mostrou que o Estado tem capacidade de restabelecer o domínio de territórios ocupados pela criminalidade. Em 29/12/2010 o jornal O Globo divulgou pesquisa desencadeada pelo Instituto Senus e encomendada pela Confederação Nacional de Transportes (CNT), a qual mostra que 90% da população aprovam a operação conjunta das tropas do governo estadual e federal no Complexo do Alemão do que se pode inferir que a população apoia ações planejadas do Estado contra o crime apesar de saber que seu combate somente com ações repressivas não é suficiente; é preciso que, concomitante às ações de repressão ao crime nos territórios ocupados por criminosos, sejam desenvolvidas ações preventivas, proativas, que envolvam muito mais que polícia, uma vez que segurança pública não somente é feita por polícia, mas por uma sociedade organizada, garantidora de direitos básicos tais como acesso à saúde, à educação de qualidade, ao bem-estar social.

Do ponto de vista tático pode-se considerar que a ação de tomada do Complexo de Favelas do Alemão foi perfeita, porém o Rio de Janeiro tem catalogado, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgado no Censo de 2000, aproximadamente 513 favelas, número que, passados mais de 10 anos, deve ser muito maior. O número de favelas pacificadas ainda é muito pequeno diante do universo de favelas existentes, do que se pode inferir que o efetivo da polícia será insuficiente para a pacificação de todos os locais restantes se não houver uma ação efetiva de prevenção

com o envolvimento de todos, Estado e sociedade civil.

7 POLÍTICAS DE SEGURANÇA NO CEARÁ

Em novembro de 2007 o governador do Ceará, eleito com a promessa de uma revolução na segurança pública, estabeleceu um projeto denominado Ronda do Quarteirão, que teve como objetivo maior atender às solicitações à polícia em cinco minutos. Este programa obteve e tem tido o apoio da população cearense. Trata-se de um modelo de policiamento comunitário baseado em uma melhor relação da comunidade com a polícia, nele o cidadão requisitante pode manter contato direto com a equipe policial que irá atender a ocorrência para a qual solicita a presença da polícia (CEARÁ, 2008).

Segundo o site oficial do Governo, o Ronda do Quarteirão traduz um programa de policiamento comunitário ostensivo e preventivo, com patrulhas 24 horas, oferecendo mais tranquilidade e segurança à população. A patrulha policial é atrelada ao bairro e dele não se afasta senão por situações extremamente necessárias, após autorização da Central Integrada de Operações de Defesa Social (CIODS), que mantém uma sala exclusiva para atendimento ao projeto Ronda do Quarteirão (CEARÁ, 2010).

Pelo projeto, cada equipe policial de serviço deverá conter um sargento, dois cabos e seis soldados policiais militares, que se reveza em três turnos de oito horas de serviço diário, de forma que em cada turno haja dois policiais patrulhando embarcado em uma viatura e outro em uma motocicleta. O patrulhamento é limitado a uma área de, no máximo, 3 Km². Em janeiro de 2008 foi também criada uma gratificação para os policiais do programa como incentivo pelo trabalho ali desenvolvido.

Sousa (2008), afirma, sobre o programa:

Ronda do Quarteirão age principalmente nos crimes de menor potencial ofensivo e com base em estratégias diferenciadas de prevenção e repressão qualificada dos delitos, a partir da filosofia de

polícia comunitária, na qual os policiais moldam suas operações de acordo com as necessidades específicas de cada comunidade, cujo objetivo é: - diminuir os índices de criminalidade e violência; - melhorar a satisfação da população com o atendimento policial por meio de ações de polícia comunitária; - promover a cidadania através da participação da comunidade; - fortalecer a confiança da comunidade nos órgãos de segurança pública e melhorar a sensação de insegurança nas comunidades. (SOUSA, 2008, p. 11).

O programa restabeleceu a confiança da comunidade na polícia nos locais onde foi implantado. Hoje o programa existe em todos os bairros de Fortaleza e em alguns municípios outros do Estado e tem sido motivo de orgulho do governo cearense como um programa que tem dado certo.

8 POLÍTICAS DE SEGURANÇA EM PERNAMBUCO

Em abril de 2007, após discussões estabelecidas pelo Fórum Estadual de Segurança Pública, criado pelo governo do Estado, composto de 16 Câmaras Técnicas com participação efetiva de acadêmicos, especialistas, militantes de organizações da sociedade civil atuante em setores específicos da área de segurança pública e gestores públicos dos níveis federal, estadual e municipal, o governo do Estado de Pernambuco apresentou à Plenária do Fórum, com o intuito de aperfeiçoar e aprovar a versão final, o I Plano Estadual de Segurança Pública (PESP-PE 2007) a ser lançado sob a marca Pacto pela Vida.

O lançamento oficial desse plano se deu em oito de maio de 2007 e desde o lançamento são realizadas reuniões periódicas, legitimando-o como uma instância de diálogo sobre a política pública de segurança entre governo e sociedade civil.

O Programa Pacto pela Vida, segundo o site oficial do governo do Estado, adota como principais ações a repressão qualifi-

cada da violência, o aperfeiçoamento institucional, as informações e gestão do conhecimento, a formação e capacitação, a prevenção social da violência, a gestão democrática e novas ações advindas da prática do programa (PERNAMBUCO, 2007). Dentre as inúmeras atividades desencadeadas a partir dessas ações destacam-se a criação de vagas para delegados da Polícia Civil com nomeação de 162 delegados, 782 agentes e 438 escrivães, totalizando 1.382 novos policiais civis reforçando o policiamento no Estado, além de aquisição e locação de novas viaturas, investimento no Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa; a partir de operações conjuntas da Polícia Civil e da PM, promoveu a prisão de mais de 400 pessoas acusadas de integrar grupos de extermínio.

O aumento do efetivo da PM em mais de 4.400 policiais militares, bem como a instalação do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco (SEINSP), a promoção histórica de 542 Oficiais da PM entre Coronéis, Tenentes-Coronéis, Majores, Capitães e Tenentes e de 117 delegados da Polícia Civil, também são resultados das ações do programa.

Através desse programa foi colocado em prática o monitoramento do Plano Diretor do Sistema Penitenciário, em parceria com o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e no âmbito da Informação e gestão do conhecimento foi implantado o Boletim de Ocorrências Eletrônico com 50 delegacias do interior, a atualização do Sistema de Informações Carcerárias (SIC), a instalação do Sistema de Informação da Infância da Adolescência (SIPIA) e reestruturação da Corregedoria Geral. Ademais foram desencadeados cursos diversos de capacitação e especialização, de forma integrada para policiais militares e civis e vários programas de prevenção social da violência, dentre outras inúmeras ações que respaldaram o sucesso do Pacto pela Vida.

Em 9 de outubro de 2010 o site Jus Brasil Notícias publicou a manchete do jornal Correio Brasiliense com o título: 'Segurança pública no Brasil tem jeito' (SAPORI, 2009).

O texto destaca que parcela importante do problema da violência reside na ausência de políticas públicas consistentes de controle da criminalidade nos âmbitos federal, estadual e municipal, destacando o Pacto pela Vida como eficiente programa de combate à violência. Assim o programa de segurança pública do Estado de Pernambuco ganha confiança da população e repercussão em outros Estados como política positiva de combate ao crime.

9 POLÍTICAS DE SEGURANÇA NA BAHIA

Várias ações das polícias na Bahia, isoladas e conjuntas, têm sido desenvolvidas, conforme será tratado adiante. A imprensa noticia, a cada dia, manchetes da violência presente no dia-a-dia do baiano. Ultimamente tem se divulgado que os jovens têm sido o maior alvo da violência, especificamente a urbana, a exemplo de manchete publicada na versão on-line do jornal A Tarde, de 29/12/2009: 'Adolescente de 16 anos é apreendido acusado de chacina em Periperi' (LIMA, 2009), bem como a publicação de 21/09/2009 deste mesmo jornal, que diz: 'Quatro jovens mortos em ação policial em plataforma' (CIRINO, 2009).

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), de cada cinco jovens mortos, quatro foram vítimas de ações violentas, violência esta protagonizada também por jovens. A partir da metade da década de 1990 a Polícia Militar adotou uma postura diferenciada, criando e instalando a polícia cidadã. E, concomitante a ela, algumas operações policiais que visavam o combate ao crime. Silva Júnior (2007) afirma:

A Polícia Militar da Bahia (PMBA), a partir da segunda metade da década de 90, iniciou um processo de modernização para se adequar ao novo contexto político democrático do Brasil e às novas demandas por serviços de segurança ocasionados pela elevação das taxas de criminalidade. Com a reestruturação nasceu a Polícia Cidadã, um novo tipo de policiamento que visa a aproximação

com a população para oferecer melhor proteção, utilizando-se prioritariamente de ações preventivas como a forma de garantir uma melhor qualidade de vida e a manutenção da paz. Entretanto, a PMBA, no mesmo período, criou três operações policiais de caráter ostensivo para coibir delitos contra os transportes urbanos de Salvador, bem como o porte ilegal de armas e drogas. O recurso simultâneo a essas duas modalidades de policiamento que representam duas estratégias contrastantes com resultados gerais para a redução e o controle da violência urbana nos anos de 2004, 2005, e 2006 é insuficiente. (SILVA JUNIOR, 2007, p. 67).

Em entrevista ao encarregado do planejamento operacional do Comando de Operações Policiais da Polícia Militar do Estado da Bahia (COPM/PMBA), em dezembro de 2009, Silva Júnior disse o seguinte:

Na prática, a fim de amenizar o índice de criminalidade, a PM criou a operação 'Nazireu' com o emprego de tropas especializadas do interior do Estado, a exemplo da tropa empregada na região de caatinga, para atuação na área urbana da capital baiana. A Polícia Civil, por sua vez, deu ênfase à operação chamada de 'Visão noturna' que enfatiza a aplicação policial em pontos estratégicos de maior incidência de crime. Essas operações produziram, momentaneamente, uma pequena redução do crime nesses espaços, porém, assim, produziu desfalecimento no efetivo policial das áreas antes policiadas, sendo forçada a retornar o efetivo a sua origem tornando a Operação pouco produtora, possibilitando o retorno gradativo dos índices de criminalidade na área urbana da metrópole. Hoje as práticas policiais têm sido de radiopatrulhamento pelas três unidades de rondas especiais da capital (RON-DESP) e pela unidade de rondas táticas móvel (ROTAMO), por parte da PM e, ao que se vê, operações esporádicas da Polícia Civil. As unidades policiais dos bairros, em razão de suas limitações operacionais e da intensa demanda de policiamento, tem se dedicado, mesmo precariamente, ao policiamento ostensivo local. (UPO/COPM, 2009).

Nota-se que não tem havido política efetiva de segurança pública no âmbito do Estado. O policiamento comunitário preconizado nos idos de 1990 hoje é pouco praticado e os índices do crime têm crescido a cada ano.

O governo do Estado da Bahia, na tentativa de minimizar o crime, implantou, em 18 de setembro de 2008, o programa Ronda no Bairro, uma versão do programa Ronda no Quarteirão implantado em 2007 em Fortaleza. Entretanto, tal programa, apesar de ter abrangido, também algumas cidades do interior do Estado, a exemplo de Feira de Santana, Itabuna e Porto Seguro, apresentou-se bastante limitado e não atendeu, de forma plena, as expectativas do próprio governo.

O programa consistiu, segundo o site oficial do governo do Estado, em um projeto do governo para minimizar o alto índice de criminalidade então detectado (BAHIA, 2008). Inicialmente foi implantado no bairro de Tancredo Neves que foi dividido em dez setores, os quais teriam o atendimento de dez equipes policiais, uma em cada setor. Cada equipe compunha de cinco policiais, sendo três em uma viatura e dois em uma motocicleta que deviam patrulhar 24 horas um setor de no máximo três quilômetros quadrados de área, monitorados por um sistema de georeferenciamento que permitia identificar a localização exata da equipe de serviço não permitindo seu afastamento da área de atuação. O objetivo do programa era aproximar cada vez mais a polícia da população e diminuir o tempo resposta a um chamado.

Em uma avaliação preliminar feita pela Secretaria da Segurança Pública da Bahia, divulgada no seu site de notícias, dez dias após o lançamento do programa, houve uma diminuição nos índices criminais, sendo 40% no índice de homicídios; 66,7% no índice de tentativas de homicídio; e 34,8% no de roubo (BAHIA, 2008).

Conquanto os resultados tenham diminuído, em 2011 o programa já não apresentava resultados satisfatórios, quando surge, então, uma versão baiana do Pacto Pela Vida implantado em Pernambuco, onde o governo do Estado da Bahia em 06 de junho

de 2011 lançou um novo programa público de segurança constituído de forma integrada e pactuada com a sociedade, mantendo articulação permanente com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Assembleia Legislativa e a União, buscando combinar a prevenção com a repressão qualificada da criminalidade, contando, para tanto, com ações sociais planejadas nas áreas consideradas críticas com o objetivo de reafirmar direitos e dar acesso à população, aos serviços públicos essenciais.

O Pacto pela Vida baiano se estrutura a partir de novos conceitos, como as Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP), uma unidade territorial de implementação de planos integrados de ação das polícias civil e militar, para prevenção e combate à criminalidade que possibilita o monitoramento eficaz dos procedimentos. Apresenta também outra frente de trabalho que é o enfrentamento ao crack e outras drogas, que tem uma Câmara Setorial específica para tratar o tema. Ao todo treze secretarias de governo participam organicamente do programa. Foi instituído o sistema de avaliação por desempenho da atividade policial, onde os policiais da AISP que alcançarem as metas estabelecidas de diminuição progressiva do crime receberão uma premiação, bem como nas áreas em que a criminalidade não recuar serão trocados os comandos das polícias.

Ainda como sequência de atividades do programa, iniciou-se a implantação de Bases Comunitárias de Segurança (BCS) que consiste em interiorizar a polícia no bairro onde o índice de crime é elevado, tornando a polícia parte daquela comunidade, discutindo os problemas do bairro, interagindo e adotando medidas salutaras de segurança pública. Tais bases comunitárias representam uma versão do programa de polícia pacificadora implantado no Rio de Janeiro. Iniciou-se a implantação dessas BCS pelo bairro do Calabar onde se conseguiu zerar o índice alarmante de homicídios a partir de sua implantação.

Em entrevista informal com uma moradora do bairro, esta expressou o grau de contentamento dos moradores com o programa

instalado e a volta da dignidade alcançada por cada residente no local. Tais BCS se expandiram e já alcançam três outros bairros e alguns municípios do Estado. Não obstante o programa se apresente como algo novo e que tem o apoio da sociedade, entende-se que ainda não se firmou efetivamente como programa de combate à violência, uma vez que os índices de crimes voltam a crescer conforme dados do próprio governo, além de carecer de infraestrutura que possibilite um diagnóstico real e analítico para deslanchar. Entende-se que o governo baiano está no caminho para encontrar soluções que melhor se coadune com a realidade do Estado, embora ainda não tenha diagnósticos reais de sucesso do programa que possa efetivamente demonstrar sua eficiência na segurança cidadã.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O crescimento do crime tem sido motivo de preocupação dos moradores das grandes cidades brasileiras. As metrópoles já não suportam tamanha evolução, mesmo as médias e pequenas cidades já sofrem as consequências da violência. Buscar formas de enfrentá-la é o grande desafio da sociedade moderna.

Cada Nação, cada Estado, cada município, cada território tem formas diferentes de encarar a violência, conforme seja sua ótica de vê-la. Ratton e Barros (2007, p. 65) citam que os programas de enfrentamento da violência devem estar fundamentados em análises eficientes do crime e suas nuances, “programas elaborados da noite para o dia não contemplam diagnósticos sérios, objetivos e bem definidos”.

Entretanto, estes autores citam o cuidado que se deve ter ao evocar qualquer política pública de segurança, uma vez que:

[...] Qualquer evocação de políticas públicas é um bom sinal de que as eleições estão próximas ou de que houve algum crime de grande repercussão nos dias anteriores ao discurso. (RATTON; BARROS, 2007, p. 64-65).

Estudos realizados pela Universidade Federal de Minas Gerais em 1999, conforme Castro (2004), dão conta de que qualquer política pública a ser implementada com vistas à diminuição dos índices de violência, deve ter prioridade política, isto é, o problema que é alvo das ações das Políticas Públicas deve ser tema presente e relevante na agenda dos tomadores de decisões e dos governantes.

Entretanto para Muniz (2001), as políticas públicas voltadas para a promoção da segurança pública devem resultar da interação cidadã, uma vez que é o cidadão aquele que melhor e mais experimenta segurança e insegurança no seu dia-a-dia. Ela diz que é necessário que se busque alternativas consequentes e responsáveis de administração da segurança pública, onde a polícia tem o papel executivo e direto, mas não tem o papel principal, que é da comunidade.

Na Bahia, especificamente em Salvador a secretaria da segurança pública tem lançado vários programas que visem à diminuição dos índices de violência, conquanto não tenham sido suficientes e ações mais contundentes estão sendo experimentadas. No entanto entendemos que reprimir o crime tão somente não é suficiente para amenizá-lo, é preciso descobrir as causas originárias do delito, compreendendo não somente o aspecto jurídico, mas, também o psicossocial, assim se pode, a partir da conscientização da sociedade, obter melhores resultados na busca da paz social.

Assim sendo, entende-se que há políticas de segurança pública em desenvolvimento no Brasil, porém, estas apresentam peculiaridades que as tornam eficazes em alguns aspectos e pouco eficiente em outros. Sugere-se, então, que se faça uma mescla daquilo que há de positivo em cada programa experimentado. A participação da sociedade civil como corresponsável pela segurança pública, assim prevê a Constituição Federal no seu art. 144, opinando de forma ordeira, ajudando nas decisões estratégicas, é de grande valia na busca de uma segurança eficiente (FERNANDES, 2006).

Das políticas em experiência no Brasil,

o Estado de São Paulo, observando os resultados obtidos quanto à diminuição do crime, parece ter a mais completa, talvez por estar sendo experimentada por mais tempo e por manter os resultados favoráveis, apesar de ora passar por dificuldades no controle do crime organizado que tem se voltado ao ataque contra policiais e agentes da segurança pública.

Minas Gerais, entretanto, com o programa Fica Vivo que enfatiza o jovem, visando torná-lo menos exposto aos processos de violência; Pernambuco com programa Pacto pela Vida que estabelece metas e busca atingi-las em espaço geográfico e tempo preestabelecido, com a participação do sistema de defesa social por inteiro (Polícias, Justiça, Ministério Público e Organizações não Governamentais); o programa das Unidades de Polícia Pacificadoras (UPP) do Rio de Janeiro, que interioriza a polícia nos bairros periféricos tornando-a presente e visível pela população carente e suburbana, aproximando a polícia do meio social; os programas Ronda do Quarteirão no Ceará e o do Ronda no Bairro, na Bahia, que, com suas peculiaridades parecem viáveis, guardando as devidas proporções, desde que aplicados efetivamente na íntegra do planejado, além do programa Pacto pela Vida na versão implantada pelo governo da Bahia, dentre outros, têm se apresentado de forma ainda tímida e pouco produtivas haja vista não serem aplicados efetivamente como são planejados.

Acredita-se que todos concorrem para a diminuição dos índices criminais, entretanto, pecam ao não cumprirem princípio básico para enfrentamento da violência, o envolvimento da sociedade precursora e vítima ao mesmo tempo dessa violência.

Um maior envolvimento social, tanto da sociedade civil, quanto dos entes públicos (União, Estados e Municípios) e dos órgãos estatais que têm como missão precípua a promoção do bem-estar social, saindo da retórica do sensacionalismo e voltando-se ao envolvimento efetivo com as questões sociais, imagina-se ser o caminho para diminuição da violência.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Francisco Erivaldo Gomes de. **O exercício do poder de polícia da Polícia Militar**. Fortaleza: [s.e.], 2001.

BAHIA (Estado). Secretaria de Comunicação Social. Salvador. **Projeto Ronda nos Bairros reduz violência e é aprovado**, 26 set 2008. Disponível em: <<http://www.comunicacao.ba.gov.br/noticias/2008/09/26/projeto-ronda-no-bairro-reduz-violencia>>. Acesso em: 20 out. 2009.

_____. Secretaria da Segurança Pública. **Pacto pela vida**. Salvador, 2008. Disponível em: <www.pactopelavida.ba.gov.br>. Acesso em: 14 jun. 2010.

BORGES, Cássia Carvalhal. **Estado, sociedade e criminalidade**: políticas públicas de segurança: estratégias, contrastes e resultados das ações de policiamento em Salvador (2004-2006). 2007. 181 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais)—Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

CALDEIRA, Tereza Pires do Rio. **Cidade de muros**: crime segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Edusp, 2000.

CASTRO, M. S. M. de; SILVA, B. F. A. da; ASSUNÇÃO, R. M.; BEATO FILHO, C. C. Regionalização como estratégia para a definição de políticas públicas de controle de homicídios. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 5, p. 280-1269, set./out. 2004.

CEARÁ (Estado). **Ronda do Quarteirão**. Fortaleza, 2010. Disponível em <<http://www.ceara.gov.br/governo-do-ceara/projetos-estruturantes/ronda-do-quarteirao>>. Acesso em: 28 mar. 2011.

CIRINO, Helga. Quatro jovens mortos em ação policial em plataforma. **A Tarde**, Salvador, 21 set. 2009. Disponível em: <<http://atarde.uol.com.br/noticias/1235243>>. Aces-

so em: 18 set. 2010.

COSTA, Ivone Freire. **Polícia e sociedade**: gestão de segurança pública, violência e controle social. Salvador: EDUFBA, 2003.

ENOSHITA, Evandro. Polícia Militar quer Lei Seca no ABCD. **Rede Bom Dia**, Diadema, São Paulo, 4 dez. 2012. Disponível em: <<http://www.redebomdia.com.br/noticia/detalhe/39231/Policia+Militar+quer+Lei+Seca+no+ABCD>>. Acesso em: 20 set. 2009.

FERNANDES, Marcos Antonio. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Rideel, 2006.

GOMES, Heraldo. **Vestígios da inteligência policial**. Rio de Janeiro: Geramond, 2000.

INSTITUTO SOU DA PAZ. **Cinco mitos que precisam ser quebrados**. São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://www.policia-civil.mt.gov.br/UserFiles/File/01003.pdf>>. Acesso em: 28 mar. 2011.

KAHN, Túlio; CAMILO, Álvaro Batista. Sistema de informações policiais em São Paulo: Copom *on-line*, Fotocrim e Infocrim. In: VELOSO, Fernando; FERREIRA, Sérgio Guimarães (Orgs.). **É possível**: gestão da segurança pública e redução da violência. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2008. p. 77-88.

KLIKSBERG, Bernardo. **Repensando o estado para o desenvolvimento social**: superando dogmas e convencionalismos. São Paulo: Cortez, 1998.

LEDROUT, Raymund. **Sociologia urbana**. Traduzido por Maria Heloisa de Souza Reis. Rio de Janeiro: Companhia Editora Forense, 1978.

LIMA, Samuel. Adolescente de 16 anos é apreendido acusado de chacina em Periperi. **A Tarde**, Salvador, 29 dez. 2009. Disponível em: <<http://atarde.uol.com.br/noti>

cias/1323607>. Acesso em: 18 set. 2010.

MIZNE, Denis. De vilão a exemplo: como o Jardim Ângela passou de lugar mais violento do mundo a modelo de prevenção da violência. In: VELOSO, Fernando; FERREIRA, Sérgio Guimarães (Orgs.). **É possível: gestão da segurança pública e redução da violência**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2008. p. 89-104.

MOEDA, Danilo. Insegurança pública. **Sociologia**, São Paulo, ed. 31, p. 26-33, out. 2010.

MUNIZ, Jaqueline. **Polícia brasileira tem história de repressão social**. 2001. Disponível em: <www.comciencia.br/entrevistas/jaquelinemuniz.htm>. Acesso em: 20 jun. 2010.

PAIXÃO, Antonio Luiz. Crime, controle social e consolidação da democracia: as metáforas da cidadania. In: REIS, Fábio Wanderley. **A democracia no Brasil: dilemas e perspectivas**. São Paulo: Vértice, 1988. p. 168-199.

PERNAMBUCO (Estado), Secretaria de Segurança Pública. **Pacto pela Vida**. Recife, 2007. Disponível em: <<http://www.pactopelavida.pe.gov.br/pacto-pela-vida>>. Acesso em: 14 jun. 2010.

RATTON, José Luiz; BARROS, Marcelo (Orgs.). **Polícia, democracia e sociedade**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

RIO DE JANEIRO (Estado). Assessoria de Comunicação da Secretaria de Segurança Pública. **Conceito UPP, a polícia da paz**. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <http://upprj.com/wp/?page_id=20>. Acesso em: 22 set. 2009.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Segurança Pública, Polícia Militar. **Polícia Militar do Estado implanta Companhia de Policiamento Comunitário no Morro de Dona Marta**. Rio de Janeiro, Boletim n.

12, p. 80, 22 jan. 2009.

RUSSO, Bruno. Polícia prende chefe do tráfico da cidade alta. **R7**, Rio de Janeiro, 29 dez. 2010. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/noticias/policia-prende-chefe-do-trafico-da-cidade-alta-20101204.html>>. Acesso em: 29 dez. 2010.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Razões da desordem**. 3. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Segurança Pública, Departamento de Inteligência da Polícia Civil. **Planejamento, criação e execução de projetos estratégicos ajudam a combater a criminalidade**. São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://www.institutomarconi.com.br/dipol.htm>>. Acesso em: 20 jun. 2010.

SAPORI, Luis Flávio. A reforma gerencial da segurança pública em Minas Gerais no período 2003-2006. In: VELOSO, Fernando; FERREIRA, Sérgio Guimarães (Orgs.). **É possível: gestão da segurança pública e redução da violência**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2008. p. 121-135.

_____. **Segurança pública no Brasil tem jeito**. 2009. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/noticias/606206/reducao-da-violencia-em-pernambuco-e-destaque-no-correio-brasiliense>>. Acesso em: 29 out. 2010.

SHERMAN, Lawrence. Thinking about Crime Prevention. In: SHERMAN, Lawrence et al. **Preventing crime: What works, What doesn't: What's promising**. Maryland: National Institute of Justice; University of Maryland, 1997. p. 31-61.

SILVA JUNIOR, Dequex Araújo. **Policiamento e políticas públicas de segurança: estratégias, contrastes e resultados das ações de policiamento em Salvador (2004-2006)**. 2007. 121 f. Dissertação (Mestrado

em Ciências Sociais)—Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

ARTIGO SUBMETIDO EM 13/09/2011 E
ACEITO PARA PUBLICAÇÃO EM 04/02/2013.

SOARES, Luiz Eduardo. **A segurança pública como questão das esquerdas**. 2001. Disponível em: <http://www.progesp.ufba.br/twiki/bin/viewfile/PROGESP/ItemAcervo368?rev=&filename=Questao_esquerdas.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2001.

_____. Novas políticas de segurança pública: alguns exemplos recentes. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 7, n. 65, maio 2003. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=4096>>. Acesso em: 18 jan. 2010.

SOUSA, Emanuel Bruno Lopes de. **Ronda no quarteirão**: um “acontecimento” na política de segurança pública. 2008. 110 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Sociedade)—Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2008.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias et al. (Orgs.). **Geografia**: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

TORRES, Fernando. Polícia Civil divulga balanço de operações no Complexo do Alemão. **O Globo**, Rio de Janeiro, 3 dez. 2010. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/rio/policia-civil-divulga-balanco-de-operacoes-no-complexo-do-alemao-2915415>>. Acesso em: 3 dez. 2010.

VELOSO, Fernando; FERREIRA, Sérgio Guimarães (Orgs.). **É possível**: gestão da segurança pública e redução da violência. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2008.

WACQUANT, Loic. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência dos municípios brasileiros**: 2008. Brasília: Ritla; Instituto Sangari; Ministério da Saúde; Ministério da Justiça, 2008.